



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121, de 15 de julho de 2020

A Coordenadora Geral de Administração

no uso de suas atribuições

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

#### 2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviço terceirizado de armazenagem, gerenciamento e controle de estoque e transporte e arrumação dos livros publicados e a serem publicados pela Editora Fiocruz, conforme Termo de Referência do Processo no 25380.100463/2020-26, amparados nos Decretos nos 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019.

#### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 70, Inciso II, do Decreto no 3.555/2000, Art. 30, Inciso IV, da Lei no 10.520/2002, C/C o Art. 130, Inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, é designado como Pregoeiro e seu substituto, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

**- PREGOEIRO: Augusto João Américo de Souza - SIAPE: 0364332 - CPF: 881.916.997-53 -**

**PREGOEIRO SUBSTITUTO: Lindenberg Lins dos Santos - SIAPE: 1554218 - CPF: 035.168.287-22**

#### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 70 Inciso II do Decreto no 3.555/2000, Art. 30, Inciso IV, da Lei no 10.520/2002, C/C o Art. 130, Inciso I, do Decreto no 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação

por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função
João Carlos Canossa Pereira Mendes	2194747	Integrante Técnico
Sônia Aparecida de Freitas Pinho	463685	Integrante Técnico

## 5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 15/07/2020 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 15/07/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156228** e o código CRC **F1390C3B**.